

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 581/2020-PGJ, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Prorroga, por 30 (trinta) dias, a posse dos Promotores de Justiça aprovados no 93º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, já nomeados para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de São Paulo. (EMENTA ELABORADA)**

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições normais,

**Considerando** a [Resolução nº 210, de 14 de abril de 2020](#), do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;

**Considerando** que foram estabelecidas normas transitórias para a retomada segura das atividades presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos da [Resolução nº 1.214/2020-PGJ](#);

**Considerando** a [Resolução nº 1.203/2020-PGJ](#), que instituiu Plano de Contingenciamento e de Redução de despesas em vista dos efeitos causados pela pandemia da Covid-19;

**PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a posse dos Promotores de Justiça aprovados no 93º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, já nomeados para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de São Paulo.

*Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.245, p.70, de 10 de Dezembro de 2020](#)*